



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REUTER - RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2016

“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2014”.

RENALDO WARKEN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Morro Reuter, RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação vigente

FAÇO SABER que o plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º) Fica aprovada, nos termos do Parecer Nº 18.220 do Tribunal de Contas do Estado- Processo Nº 002439-02.00/14-7, a prestação de contas realizada pelo Poder Executivo Municipal relativa ao exercício de 2014.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 24 de maio de 2016.

Renaldo Warken
RENALDO WARKEN

Presidente da Câmara de Vereadores